



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Análise: **fevereiro/2021**

A Prestação de Contas ocorreu dentro do prazo? () sim () não

Conforme termo que designou os Gestores da Parceria celebrada através do Termo de Fomento 001/2021 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana, Organização de Sociedade Civil (OSC) legalmente constituída, e dentro de nossas competências, diante das atribuições e responsabilidades que nos foram delegadas passamos a relatar:

I – Acompanhamos a execução do Termo de Fomento 001/2021 mediante relatórios de prestações de contas enviadas pela Entidade que permitiram fiscalizar a execução da parceria sem prejuízo da possibilidade de execução de nova fiscalização futura que poderá ocorrer com visitas *in loco*, ou por manifestação de solicitação por qualquer interessado.

II – Nada temos a informar até o presente momento da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como não houveram providencias adotadas pela inexistência de motivação para tal fim.

III – Em consideração ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, ratificamos o mesmo face às verificações das prestações de contas enviadas até o presente momento e diante das considerações e/ou correções efetuadas.

Este é o relatório

Augusto Pestana, RS, 04 de outubro de 2021.

Diogo Rafael de Camargo
Gestor Designado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Análise: **março/2021**

A Prestação de Contas ocorreu dentro do prazo? (x) sim () não

Conforme termo que designou os Gestores da Parceria celebrada através do Termo de Fomento 001/2021 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana, Organização de Sociedade Civil (OSC) legalmente constituída, e dentro de nossas competências, diante das atribuições e responsabilidades que nos foram delegadas passamos a relatar:

I – Acompanhamos a execução do Termo de Fomento 001/2021 mediante relatórios de prestações de contas enviadas pela Entidade que permitiram fiscalizar a execução da parceria sem prejuízo da possibilidade de execução de nova fiscalização futura que poderá ocorrer com visitas *in loco*, ou por manifestação de solicitação por qualquer interessado.

II – Nada temos a informar até o presente momento da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como não houveram providencias adotadas pela inexistência de motivação para tal fim.

III – Em consideração ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, ratificamos o mesmo face às verificações das prestações de contas enviadas até o presente momento e diante das considerações e/ou correções efetuadas.

Este é o relatório

Augusto Pestana, RS, 04 de outubro de 2021.

Diogo Rafael de Camargo
Gestor Designado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Análise: **abril/2021**

A Prestação de Contas ocorreu dentro do prazo? () sim () não

Conforme termo que designou os Gestores da Parceria celebrada através do Termo de Fomento 001/2021 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana, Organização de Sociedade Civil (OSC) legalmente constituída, e dentro de nossas competências, diante das atribuições e responsabilidades que nos foram delegadas passamos a relatar:

I – Acompanhamos a execução do Termo de Fomento 001/2021 mediante relatórios de prestações de contas enviadas pela Entidade que permitiram fiscalizar a execução da parceria sem prejuízo da possibilidade de execução de nova fiscalização futura que poderá ocorrer com visitas *in loco*, ou por manifestação de solicitação por qualquer interessado.

II – Nada temos a informar até o presente momento da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como não houveram providencias adotadas pela inexistência de motivação para tal fim.

III – Em consideração ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, ratificamos o mesmo face às verificações das prestações de contas enviadas até o presente momento e diante das considerações e/ou correções efetuadas.

Este é o relatório

Augusto Pestana, RS, 04 de outubro de 2021.

Diogo Rafael de Camargo
Gestor Designado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Análise: **maio/2021**

A Prestação de Contas ocorreu dentro do prazo? () sim () não

Conforme termo que designou os Gestores da Parceria celebrada através do Termo de Fomento 001/2021 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana, Organização de Sociedade Civil (OSC) legalmente constituída, e dentro de nossas competências, diante das atribuições e responsabilidades que nos foram delegadas passamos a relatar:

I – Acompanhamos a execução do Termo de Fomento 001/2021 mediante relatórios de prestações de contas enviadas pela Entidade que permitiram fiscalizar a execução da parceria sem prejuízo da possibilidade de execução de nova fiscalização futura que poderá ocorrer com visitas *in loco*, ou por manifestação de solicitação por qualquer interessado.

II – Nada temos a informar até o presente momento da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como não houveram providencias adotadas pela inexistência de motivação para tal fim.

III – Em consideração ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, ratificamos o mesmo face às verificações das prestações de contas enviadas até o presente momento e diante das considerações e/ou correções efetuadas.

Este é o relatório

Augusto Pestana, RS, 04 de outubro de 2021.

Diogo Rafael de Camargo
Gestor Designado